



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESCOLHA DA MODALIDADE

1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

1.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
1.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
1.3 - JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE	A contratação de bica corrida por meio de credenciamento fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que permite selecionar fornecedores aptos a fornecer o material de forma facultativa e por demanda, sem obrigatoriedade de fornecimento mínimo. O credenciamento foi escolhido com o objetivo de permitir que a bica corrida seja retirada diretamente na sede da contratada pelos caminhões da Secretaria, ou por caminhões de terceiros enquanto estiverem prestando serviços ao Município, reduzindo consideravelmente o custo do material conforme demonstrado no ETP. Essa forma de contratação também possibilita que o material seja entregue diretamente no local que necessita de manutenção, proporcionando maior agilidade e eficiência na execução dos serviços de conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais.

Capinzal (SC), 23 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Jairo Luiz Hofmann

Assinatura: _____